



## PORTARIA SEME Nº 01/2024

“Instituir Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação e Finalização para execução da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO:** O Art. 2º do Decreto Municipal nº 7129/2024, a qual se atribui a execução dos procedimentos exigidos nas regulamentações a serem efetuadas no Município, sendo composta exclusivamente por representantes dos órgãos municipais que atuarão diretamente em todo o processo, até a sua finalização, com o envio do Relatório de Gestão Final ao Ministério da Cultura - MINC, o que se fará através da Plataforma TransfereGov aprovado pelo Ministério da Cultura, que receberão apoio financeiro.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação e Finalização para execução da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura com os seguintes técnicos.

**Art. 2º** - A Comissão será formada pelos técnicos: 1) Jeferson dos Santos Souza - Matrícula 17834; 2) Milene de Souza Mendes Chaves, Matrícula - 99778; 3) Jorge Luiz Simões de Lima 19777; 4) Rejane Dias Barbosa Moraes – Matrícula 31468, 5) Flavio Cardoso da Silva – Matrícula 31709, 6) Crislaine Roque Pinto – Matrícula 11579.

**§1º** - A Participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

**§2º** - A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

**Art. 3º** - Compete à Comissão:

**§1º** - Receber e realizar a avaliação de todos os procedimentos inerentes à execução do Edital de Chamamento Público Simplificado, incluindo os itens que tratam das cotas e demais critérios de pontuação previstos.

**§2º** - Realizar a avaliação técnica, podendo emitir parecer em conjunto ou individualmente, conforme anexos no que diz respeito às especificidades do projeto/proposta e os critérios de seleção de acordo com o Edital de Chamamento Público Simplificado.

**Art. 4º** - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Geral designada nesta Portaria deverá divulgar parecer conclusivo classificando cada inscrição como SELECIONADA ou NÃO SELECIONADA.

São João de Meriti, 15 de março de 2024.

Ana Paula Gomes

**Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo**

Mat: 13006